

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.20.44 CEP. 01045-903

PROCESSO CEE Nº: 0609/92

INTERESSADA : EEPSEG "Profª Olga Chakur Farah"/ Salesópolis.

ASSUNTO : Comunica que foi instituída, a partir de 1991, a Habilitação Parcial de Auxiliar Técnico em Hidrologia.

RELATOR : Cons. Nacim Walter Chieco

PARECER CEE Nº 1154/92 CEEG APROVADO EM 09/09/92

COMUNICADO AO PLENO EM 23/09/92

1- HISTÓRICO

A direção da EEPSEG "Profª Olga Chakur Farah", D.E. de Mogi das Cruzes, comunica a este Conselho a instituição, em 1991, da Habilitação Parcial de Auxiliar Técnico em Hidrologia, paralelamente à Habilitação Plena de Técnico em Hidrologia criada conforme Parecer CEE nº 1629/74.

Informação da escola que a referida Habilitação Parcial atende às condições essenciais expressas na Del. CEE nº 35/88; a grade curricular consta do Plano Escolar já homologado pela autoridade competente.

Constam dos autos: ofício do diretor, informação da supervisora de ensino e grade curricular.

2 - APRECIÇÃO

Trata-se de comunicação da EEPSEG "Profª Olga Chakur Farah", de Salesópolis, relativa à instituição da Habilitação Parcial de Auxiliar Técnico em Hidrologia.

Essa comunicação ao CEE é feita em atendimento ao disposto no artigo 32, da Del. CEE nº 35/88 e foi encaminhada através da D.E. de Mogi das Cruzes.

PROCESSO CEE Nº 0609/92

PARECER CEE Nº 1154/92

A grade curricular apresenta: 1944 horas da Parte Comum, 1296 horas da Parte Diversificada e 100 horas de Estágio, atendendo, portanto, ao disposto na Deliberação CEE nº 35/88.

3- CONCLUSÃO

O Conselho Estadual de Educação toma conhecimento da Habilitação Profissional Parcial de Auxiliar Técnico em Hidrologia instituída pela EEPSPG "Prcfª Olga Chakur Farah"/Salesópolis, DE de Mogi das Cruzes.

São Paulo, 09 de setembro de 1992

a) CONS. NACIM WALTER CHIECO
Relator

4- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Cleusa Pires de Andrade, Francisco Aparecido Cordão, Luiz Eduardo Cerqueira Magalhães, Maria Bacchetto e Nacim Walter Chieco.

Sala da Câmara do Ensino do Segundo Grau, em 16 de setembro de 1992.

a) CONS. FRANCISCO APARECIDO CORDÃO
Presidente em exercício da CESG